



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Processo nº	3232/2020
Folha nº	2
SEAS	

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Com. nº. 568/20/C

Termo de Referência – SC 1005/2020

1. Origem dos recursos/ Centro de Consumo:

1.1 – Recurso Municipal

2. Justificativa da Aquisição:

2.1 ATRAVÉS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº86/2015, EM ESPECIAL SEU ARTIGO 166, PARÁGRAFO 9º, AS EMENDAS PARLAMENTARES PASSARAM A TER NATUREZA IMPOSITIVA, SENDO QUE O GESTOR PÚBLICO FICA OBRIGADO A EXECUTAR A DESPESA NO EXERCÍCIO QUE LHE FOI DETERMINADO PELO LEGISLATIVO. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS POPULARES PARA OS CONSELHOS TUTELARES. - 100.000,00 (CEM MIL REAIS - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE)

3. Objeto, especificação e quantidade:

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <u>MATERIAL</u>	QUANTIDADE	UN	VALOR ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	2.9909.9907.00031857 CARRO PARA TRANSPORTE <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Veículo: 1.0 - Ano / Modelo: 20/21 Cor: Branco 2 alto-falantes • Alarme de aviso luzes acesas • Alças de segurança traseiras • Ar-condicionado • Bluetooth®, USB, AUX • Direção elétrica • Limpador do vidro traseiro • Retrovisor interno dia/noite • Revestimento interno do porta-malas • Vidros (dianteiros) e travas elétricos. Quatro portas.	1,000	UN	48.798,300	48.798,30
TOTAL:				48.798,30	



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Processo nº	32286/2020
Folha nº	13
SEAS	

4. Da obrigação do fornecimento e da entrega dos materiais pela Contratada:

4.1 – A(s) empresa(s) contratada(s) para o fornecimento dos materiais, mediante o recebimento da Autorização de Fornecimento, deverá(ão) atender todas as condições apresentadas em sua proposta, entregando os materiais dentro do prazo e no(s) endereço(s) especificado(s) na Solicitação de Compras.

Técnico Responsável: _____

Felipe da Silva Galvão
Chefe de Gabinete
Secretaria de Assistência Social

Atenciosamente,

Responsável: _____

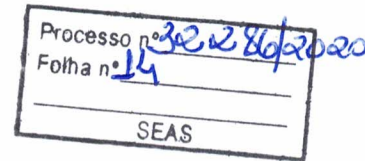
MÁRIO LUIS DA COSTA
SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Com. nº. 569/20/C

Termo de Referência – SC 1006/2020

1. Origem dos recursos/ Centro de Consumo:

1.1 – Recurso Municipal

2. Justificativa da Aquisição:

2.1 ATRAVÉS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº86/2015, EM ESPECIAL SEU ARTIGO 166, PARÁGRAFO 9º, AS EMENDAS PARLAMENTARES PASSARAM A TER NATUREZA IMPOSITIVA, SENDO QUE O GESTOR PÚBLICO FICA OBRIGADO A EXECUTAR A DESPESA NO EXERCÍCIO QUE LHE FOI DETERMINADO PELO LEGISLATIVO. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS POPULARES PARA OS CONSELHOS TUTELARES. - 100.000,00 (CEM MIL REAIS - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE)

3. Objeto, especificação e quantidade:

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <i>MATERIAL</i>	QUANTIDADE	UN	VALOR ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	2.9909.9907.00031857 CARRO PARA TRANSPORTE <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Veículo: 1.0 - Ano / Modelo: 20/21 Cor: Branco 2 alto-falantes • Alarme de aviso luzes acesas • Alças de segurança traseiras • Ar-condicionado • Bluetooth®, USB, AUX • Direção elétrica • Limpador do vidro traseiro • Retrovisor interno dia/noite • Revestimento interno do porta-malas • Vidros (dianteiros) e travas elétricos. Quatro portas.	1,000	UN	48.798,300	48.798,30
TOTAL:					48.798,30



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Processo nº 32.286/2020
Folha nº 15
SEAS

4. Da obrigação do fornecimento e da entrega dos materiais pela Contratada:

4.1 – A(s) empresa(s) contratada(s) para o fornecimento dos materiais, mediante o recebimento da Autorização de Fornecimento, deverá(ão) atender todas as condições apresentadas em sua proposta, entregando os materiais dentro do prazo e no(s) endereço(s) especificado(s) na Solicitação de Compras.

Técnico Responsável: _____

Felipe da Silva Galvão
Chefe de Gabinete
Secretaria de Assistência Social

Atenciosamente,

Responsável: _____

MÁRIO LUIS DA COSTA
SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL